

ATA nº 12 de 17 de setembro de 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

1
2
3
4
5
6 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se
7 na sala de reunião do CREAS para a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho
8 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **1 - Abertura:**
9 Presidente sra Teresinha desejou boas vindas aos presentes e declarou iniciada a
10 sessão na modalidade presencial. **Justificaram ausência:** sra Silvia e sra Iracema
11 (demandas de trabalho). Foi verificado o quórum dos conselheiros presentes com
12 assinatura na lista de presença em anexo. **2 – Correspondências e ofícios**
13 **enviados/recebidos: e-mail recebido:** Conselho Estadual dos Direitos da Criança
14 e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC informa realização de
15 atualização da sua base de informações referente aos Conselhos Municipais,
16 solicitando preenchimento de formulário dos dados do CMDCA; Recebido de
17 município sobre *Consultas de Especialistas na rede Municipal para pacientes*
18 *autistas*, item 3 da pauta; **e-mail enviado:** Solicitando orientações ao CEDCA sobre
19 processo de eleição suplementar em período defeso; salienta-se que o direcionamento dos
20 trabalhos fica sob responsabilidade da Comissão Especial de Eleição, e ainda salienta-se
21 que composição poderá ser alterada caso a representação da APAE mude, no momento
22 mantém-se a mesma Comissão. **Ofícios recebidos:** Cultura, altera cronograma dos projetos
23 *Tocar, Oficina de Violão e Schroeder Mais Teatro*, tendo em vista atraso nos processos
24 licitatórios. **3- E-mail recebido sobre acesso às consultas:** A senhora se
25 apresenta e afirma que está “sentindo numa saga para garantir direitos
26 mínimos para os meus filhos, fui ao médico do posto solicitar os especialistas,
27 porém o médico não solicitou como prioridade como é de direito da pessoa com
28 deficiência, voltei lá pedi pra ele colocar, e o mesmo falou que tinha colocado
29 porém não colocou, e a outra Dr. pediatra do município também não colocou
30 mesmo eu solicitando, eu trabalho 40 horas, toda vez que eu saio perco hor de
31 trabalho, agora fui levar para o conselho tutelar estas guias para pedir via conselho
32 e o próprio conselho se negou a entrar via ministério público, pois segundo eles eu
33 tenho que ir lá pedir para os médicos colocarem como prioridade. Daí eu me
34 pergunto, para que serve o laudo, se toda vez eu tenho que me humilhar para os
35 médicos fazerem o que manda a lei? Tenho dois filhos laudados autista um nível 1
36 outro nível 2 de suporte sem nenhum suporte, porque eu não posso pagar
37 particular, o município não me atende, a apae não me atende a ama não me
38 atende pois a fila de espera, e há mim só resta o que ? chorar? Peço por gentileza
39 que verifique a minha situação. Meus filhos são (...), autistas moradores de
40 Schroeder há três anos”. O e-mail foi encaminhado ao jurídico, que orientou que o
41 CMDCA solicitasse o envio de protocolos e requisições, feito por e-mail. Delibera-
42 se que: encaminhe também ao COMDES, com representantes deste conselho na
43 próxima plenária; fica como compromisso o Conselho Tutelar buscar novo contato
44 com esta família, para orientações. **4 - Plano decenal:** Foi enviado e-mail aos
45 setores: Conselho Tutelar; Secretarias: de Saúde, Educação, Assistência Social,
46 Cultura; Escolas Estaduais: Miguel Couto, Luiz Delfino e Elisa Claudio; Setor
47 Águas; Setor Finanças, conforme deliberado em ata anterior. Delibera-se que se
48 reenvie os e-mails com prazo de resposta para 11 de outubro de 2024. **5 –**
49 **Resolução 10/2023:** é necessário atualizar a resolução que regulamenta os

Lina Glória

A. Teixeira

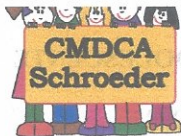
[Assinatura]

Bona

[Assinatura]

[Assinatura]

Alana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
Schroeder/SC

50 procedimentos e critérios para registro de OSC's – Organização da Sociedade Civil
51 e Entidade Governamentais e inscrição de Programas de atendimento à Criança e
52 ao Adolescente do Município de Schroeder; também possibilita a partir disto,
53 receber documentos via 1DOC. **6- Cronogramas e planejamento 2025:**
54 considera-se importante prever para o ano de 2025 capacitações para a rede de
55 atendimento: Saúde Mental (em processo licitatório), Prevenção de álcool e outras
56 drogas, Conselho Tutelar pede Capacitação SIPIA; Controle Social CMDCA (FIA);
57 SIMASE. **7 - Conselho Tutelar:** iniciará a capacitação do SIPIA no mês de
58 outubro/2024. **8 - Palavra Livre:** Sra. Débora menciona sobre a capacitação da
59 escuta especializada que foi realizado levantamento dos valores para quatro
60 etapas de turmas com 4 horas e uma turma de 8 horas (específica para
61 escutadores), alcançando a Secretaria de Educação (prioritariamente: Escolas
62 Municipais, Estaduais e APAE), Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência
63 Social, Conselho Tutelar; delibera-se por APROVAÇÃO de valor para licitação
64 desta capacitação, com valor a ser custeado pelo FIA de até **R\$ 10.000,00** (dez mil
65 reais). Sem mais a tratar, eu Grazieli Brandão, Assessora da Secretaria de
66 Assistência Social e Habitação, estando presente como suporte do CMDCA, lavro a
67 presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, e que
68 será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Schroeder. Esta
69 publicação possui como anexo à lista de presença da reunião.

70 *[Handwritten signatures and names: Bruno T. Moreira, Alana Michelle Klemann, S. Tomaselli]*
71 *[Handwritten signatures and names: S. Tomaselli]*
72 *[Handwritten signatures and names: S. Tomaselli]*
73 *[Handwritten signatures and names: S. Tomaselli]*
74

Schroeder, SC 17 de setembro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e
 Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.668 de 01 de agosto de 2023
 Schroeder/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
17 de setembro de 2024 às 09h00min – Sala de Reunião do CREAS

Nome: Byanca dos Santos G. Fonseca	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Nome: Silvânia Ferreira	
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social	

Nome: Silvia Batista	
Entidade: Secretaria de Educação	
Nome: Bruna Tanisa Moreira	Bruna T. Moreira
Entidade: Secretaria de Educação	

Nome: Paulo Henrique Gneipel	
Entidade: Secretaria de Saúde	
Nome: Guilherme Vinicius de Bastiani	
Entidade: Secretaria de Saúde	

Nome: Alana Michelle Klemann	Alana Michelle Klemann
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	
Nome: Eloisa Schmitz	
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome: Teresinha Tomaselli Tecilla	
Entidade: Amiga Solidária	
Nome: Ana Flávia Rengel Pacheco	Ana Flávia R. Pacheco
Entidade: Adolescentes com idade mínima de 16 anos	

Nome: Iracema Zoz Konrad	
Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Nome: Cleverson Medeiros Nascimento	
Entidade: Projeto Semear	

Demais presentes:

Nome	Assinatura
Leila S. Tomaselli	
Debora Patricia Grando Borgys	
Alice A. B. de Almeida	
Elayza Goncalves	
Gianek Brantao	